



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

### **ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE Nº 1 "DOCUMENTAÇÃO" APRESENTADOS PARA A LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020, DO TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL", PROCESSO Nº 08/2020.**

Às treze horas e trinta minutos, do dia três de março do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bebedouro, com sede à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, se reuniram os membros da Comissão Municipal de Licitação, os senhores: **Nelson Sanchez Filho (presidente), Paulo Sérgio Garcia Sanchez (secretário), Mário Pereira de Sá, Rogério Lemos Valverde e Wagner Silveira (membros)** e, em tempo, vale deixar registrado em Ata as ausências, neste ato, dos respectivos representantes das empresas licitantes: **NOROMIX CONCRETO S/A, DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e HP ENGENHARIA LTDA**, para procederem à abertura dos envelopes de nº 1 "Documentação" apresentados para a licitação modalidade Tomada de Preços nº 01/2020, do Tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissionais Habilitados, para Execução de 1.032,36 m2 de Recapeamento Asfáltico, com Sinalização Viária nas Ruas: XV de Novembro e Coronel Conrado Caldeira, localizadas no Centro, neste Município de Bebedouro/SP.**, mediante a transferência de recursos financeiros do **CONVÊNIO Nº 216/2019** que entre si celebraram o **ESTADO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, esta por sua **SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS**, e o **MUNICÍPIO DE BEBEDOURO**, e com contrapartida do **MUNICÍPIO, PROCESSO SDR Nº 2012610/2019**, incluindo: **material, mão-de-obra, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos e leis sociais, enfim tudo às expensas da contratada, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário.** Findo o prazo de encerramento e entrega dos envelopes estabelecido no **Edital nº 05/2020** da Licitação, verificou-se a entrega dos envelopes de nºs: 1 e 2 "Documentação e Proposta de Preços", na ordem cronológica de protocolos abaixo, pelas empresas licitantes: **NOROMIX CONCRETO S/A**, envelopes protocolados sob nº **2437/2020**, às **12h:09m:36s.**, de hoje, dia **03/03/2020**; **DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, envelopes protocolados sob nº **2439/2020**, às **12h:12m:40s.**, de hoje, dia **03/03/2020**; e **HP ENGENHARIA LTDA**, envelopes protocolados sob nº **2440/2020**, às **12h:14m:04s.**, de hoje, dia **03/03/2020**. De posse dos envelopes de nºs: 1 e 2 "Documentação e Proposta de Preços" apresentados, procedeu-se primeiramente à rubrica dos invólucros pela Comissão Municipal de Licitação. A seguir, procedeu-se à abertura dos envelopes de nº 1 "Documentação", o qual os documentos constantes dos invólucros foram devidamente rubricados pela Comissão Municipal de Licitação. Logo depois, foi dada a palavra pelo Presidente da Comissão Municipal de Licitação aos presentes, sendo que dela ninguém fez uso. Dada a palavra novamente, ninguém dela fez uso. A seguir, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação decidiu dar por encerrado os trabalhos da presente sessão, para posterior realização pela Comissão Municipal de Licitação da competente sessão de análise, conferência e julgamento dos documentos apresentados nesta fase de habilitação da licitação e que tal julgamento será oportunamente comunicado às empresas licitantes através de notificações via correio "carta registrada com aviso de recebimento AR", bem como mediante a publicação do competente extrato de julgamento no Diário Oficial do Estado de São Paulo e que a partir



## **Prefeitura Municipal de Bebedouro**

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

da data da referida publicação, as empresas licitantes terão assegurado o direito de recorrerem da decisão, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs: 8.883/94, 9.032/95, 9.069/95, 9.648/98 e 9.854/99 e ulteriores alterações, dentro do prazo legal de 5 (cinco) dias úteis. Por fim, vale deixar registrado em Ata, que depois de obedecidos os prazos legais de recursos, a Comissão Municipal de Licitação marcará e notificará às empresas licitantes, porventura, habilitadas sobre a nova data, horário e local de realização da sessão pública de abertura dos envelopes de nº 2 "Proposta de Preços" apresentados pelas empresas licitantes habilitadas. A seguir, nada mais tendo a ser esclarecido, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação decidiu dar por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada pela Comissão Municipal de Licitação. Eu, **Paulo Sérgio Garcia Sanchez**, secretário, a digitei. Bebedouro, três de março do ano de dois mil e vinte.

### **À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**

**Nelson Sanchez Filho**  
- Presidente -

**Paulo Sérgio Garcia Sanchez**  
- Secretário -

**Mário Pereira de Sá**  
- Membro -

**Rogério Lemos Valverde**  
- Membro -

**Wagner Silveira**  
- Membro -

TP01-2020-AtaDocRecapeamentoAsfáltico-Convênio216-2019-GovernodoEstado-  
RuasXVdeNovembreConradoCaldeira